



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## REQUERIMENTO Nº 50/2021.

Exmo. Senhor  
**RAFAEL LOPES GARCIA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
CHAVANTES/SP.

O Vereador que abaixo subscreve, vem requerer ao Sr. Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no artigo 165, Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes/SP, para que determine à Secretaria Municipal da Educação, que informe e encaminhe cópia a esta Casa de Leis do que segue:

1 – Exceto os Programas Educacionais Privados, Estaduais e Federais, celebrados e que já vinham sendo desenvolvidos pelo município antes de 06/01/2021, quais outros Programas Educacionais e Pedagógicos foram desenvolvidos para Secretaria Municipal de Educação NO ANO DE 2021, através da servidora municipal nomeada pela Portaria Municipal de 42/2021.

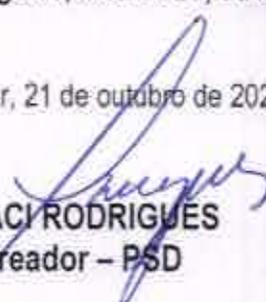
2 – Fornecer cópia do Ofício 009/01/2021 da Secretaria Municipal de Educação, que solicitou a remoção da servidora, bem como as justificativas.

3 – Informar as descrições das funções do cargo para o qual a servidora nomeada através da portaria 42/2021, foi removido.

4 – Encaminhar cópia do ponto eletrônico a partir do mês de setembro/2021, da servidora nomeada através da portaria 42/2021. Caso negativo justificar o fundamento legal, bem como informar de que forma vem sendo controlado a presença para fins de pagamento.

Informamos, em tempo, que o prazo de resposta aos requerimentos feitos por esta casa, em conformidade com o artigo 68, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município é de 15 dias.

Plenário Fausi Mansur, 21 de outubro de 2021.

  
**JURACI RODRIGUES**  
Vereador – PSD